

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Tomada de Preço nº 004/2022.

Assunto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e urbanização da Avenida 23 de Abril – Floresta Azul-BA.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS, Prefeita do Município de Floresta Azul, vem, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto da Tomada de Preço nº. 004/2022.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 036/2022**

**TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
036/2022 QUE FAZEM ENTRE SI
DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
FLORESTA AZUL E DE OUTRO A
PESSOA FÍSICA MARCOS DOS
SANTOS MENDES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**, com sede à Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.147.904/0001-59, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. Gicélia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 8.363-08 SSP/BA, CPF nº 079.932.005-63, domiciliado nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022**, firmado com o Sr. **MARCOS DOS SANTOS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº. 055.878.155-10, com sede na Av. 23 de Abril, nº. 298, Centro, Floresta Azul-BA, aqui doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso I, e no artigo 78, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, tendo em vista a assinatura de novo contrato para prestação de serviços de diárias em hotel/pousada (Serviços de Hospedagem), em atendimento a demandas das secretarias municipais de Floresta Azul, com oferta de preço e qualidade do serviço mais vantajosos para o ente público.

CLAUSULA QUARTA – DO CARÁTER

A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Ibicaraí/BA para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floresta Azul (BA), 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL-BA
CONTRATANTE.
Prefeita Municipal.

TESTEMUNHAS:

NOME.
CPF.

NOME.
CPF.